

NÚCLEO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL - NRS
DIRETÓRIO ACADÊMICO 8 DE OUTUBRO - DAMED**Edital do Trote Solidário**
Parceria Núcleo de Responsabilidade Social e Diretório Acadêmico 8 de Outubro

O "Trote Solidário" é um projeto de cunho social, com objetivo de arrecadar doações para a comunidade de Itajubá. De certo, o projeto é uma parceria do Núcleo de Responsabilidade Social com o Diretório Acadêmico 8 de Outubro. Assim, esta ação dividirá as turmas 59 e 60 em equipes que participaram de uma competição, sendo que cada produto arrecadado terá uma pontuação pré-estabelecida nas cláusulas deste edital. A equipe que somar um maior número de pontos receberá uma premiação do Diretório Acadêmico 8 de Outubro.

Cláusula 1: TODOS os alunos matriculados no primeiro ano da Faculdade de Medicina de Itajubá (FMIT) estarão inscritos diretamente no Trote Solidário, ou seja, no ato da matrícula os alunos já serão listados para participar do projeto.

Cláusula 2: Os alunos das turmas 59 e 60 serão divididos em cinco equipes, independente do número de alunos que ingressarem no curso de medicina.

Cláusula 3: Deverão ser arrecadados alimentos não perecíveis que compõem uma cesta básica padrão, dentre eles:

1. Arroz (5 kg)
2. Açúcar (1 kg)
3. Café (250 g)
4. Extrato de tomate (140g)
5. Feijão (1kg)
6. Macarrão (1 pacote)
7. Óleo de soja (1L)
8. Sal (1 pacote)
9. Farinha (1 pacote)
10. Fubá (1 pacote)
11. Biscoito (1 unidade)

Cláusula 4: Quanto à pontuação dos alimentos, serão utilizados os critérios abaixo.

- ✓ Arroz (5kg) → **4 pontos**
- ✓ Açúcar (1 kg) → **1 ponto**
- ✓ Café (250 g) → **2 pontos**
- ✓ Extrato de tomate (140g) → **1 ponto**
- ✓ Feijão (1kg) → **3 pontos**
- ✓ Macarrão (1 pacote) → **1 ponto**
- ✓ Óleo de soja (1L) → **2 ponto**
- ✓ Sal (1 pacote) → **2 pontos**
- ✓ Farinha (1 pacote) → **1 ponto**
- ✓ Fubá (1 pacote) → **2 pontos**
- ✓ Biscoito (1 unidade) → **1 ponto**
- ✓ Outros → **1 ponto**

Cláusula 5: A cada cesta básica completa a equipe ganhará 5 pontos extras, ou seja, além da pontuação de cada alimento.

NÚCLEO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL - NRS
DIRETÓRIO ACADÊMICO 8 DE OUTUBRO - DAMED

Cláusula 6: Além da arrecadação dos alimentos, será pontuado a doação de sangue, sendo conferido **5 pontos** a cada doação realizada.

Cláusula 7: Em caso de empate

- I. A equipe que possuir maior número de doações de sangue será contemplada com o prêmio.
- II. Se ainda houver um empate, a equipe com maior número de cestas básicas completas será a campeã.
- III. Se além da mesma pontuação, forem obtidas a mesma quantidade de cestas completas, a equipe que tiver recolhido mais pacotes de arroz de 5kg será contemplada com o prêmio.

Cláusula 8: As equipes terão 1 semana para realizar a arrecadação dos produtos.

Cláusula 9: Ao final, os produtos serão contabilizados pelos "Alunos em Ação" do NRS e pelos membros do Diretório Acadêmico 8 de Outubro. Assim, a equipe que somar mais pontos será premiada.*

*O prêmio será de responsabilidade do Diretório Acadêmico 8 de Outubro.

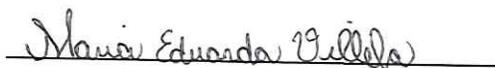
Cláusula 10: As arrecadações deverão ser entregues no Diretório Acadêmico 8 de Outubro (DA) ou na sala do Núcleo de Responsabilidade Social. Desse modo, cada equipe deverá identificar o nome da equipe para que seja contabilizada.

Cláusula 11: As entidades que receberão as doações, serão escolhidas em conjunto pelo NRS e o DA, a cada semestre.

- I. É de responsabilidade de cada entidade retirar as doações na Faculdade de Medicina de Itajubá (FMIT).

Por fim, para que o prêmio seja concedido à equipe com maior pontuação, todas as cláusulas deste edital deverão ser contempladas.

Itajubá, 15 de fevereiro de 2023.



Diretório Acadêmico 8 de Outubro - DAMED


Núcleo de Responsabilidade Social - NRS


Talita Resende de Oliveira
Coordenadora Acadêmica
RMS nº 18 de 08/09/2021

Diretoria Acadêmica da Faculdade de Medicina
de Itajubá - FMIT